



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2035 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 27 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº: 3332/2020
DATA: 27 de julho de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, e Altera dispositivos do Decreto nº 3265,

de 23 de março de 2020.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do Coronavírus – COVID-19 conforme as especificidades verificadas localmente;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação do cenário epidemiológico da COVID-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios, e da pertinência ou não da adoção de determinadas medidas;

CONSIDERANDO a importância de coordenação administrativa regional no âmbito de saúde pública e a capacidade de alastramento do referido vírus nas regiões limítrofes, o que demanda ações conjugadas e unificadas; CONSIDERANDO as determinações dos Decretos Estaduais do Paraná nº 4230/2020, 4317/2020, 4323/2020, 4886/2020 e suas alterações, e; CONSIDERANDO o que já foi determinado nos Decretos Municipais nº 3253/2020, 3254/2020, 3255/2020, 3265/2020 e 3269/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 10º do Decreto nº 3265, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º - Fica determinado o TOQUE DE RECOLHER, DIARIAMENTE, DAS 22 HORAS ATÉ AS 06 HORAS DO DIA SEGUINTE, comprovado por situação de Vigilância Sanitária e Epidemiologia e normas de enfrentamento ao COVID-19, salvo em caráter excepcional e inadiável, desde que devidamente comprovado documental-mente, incluindo as atividades:

I - Comercialização de bebidas alcoólicas entre as 22 horas e 06 horas;

II - Consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas entre as 22 horas e 06 horas.

Art. 2º - Fica a Critério da Polícia Militar do Estado do Paraná cumprir as normas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e fazer cumprir o indicado no artigo 1º deste Decreto, intensificando as operações de fiscalização e orientação, a fim de coibir aglomerações, principalmente aquelas com consumo de bebidas alcoólicas, especialmente entre as 22 horas e 06 horas, bem como o efetivo cumprimen-

to da Lei Federal n° 11.705, de 19 de junho de 2008 e das normas expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3° - O disposto neste Decreto não invalida as medidas já adotadas anteriormente, no que não forem conflitantes.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, 27 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N° 478/2020
DATA: 27 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Concede licença por motivo de doença em familiar para a servidora Alice Milene Dziurza Rodak.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, ALICE MILENE DZURZA RODAK (matr. n° 591), portadora da Carteira de Trabalho n° 00438/00054-PR, RG 5.991.956-3/PR, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família (filho), em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, artigo 84, Seção I, capítulo IV,

por um período de até 30 (trinta) dias, conforme atestado médico, protocolo n° 01598/2020, a contar do dia 14 de julho do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS



27/07/2020

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcos Marczal	480	24/07/2020	24/07/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkevicz	441	23/07/2020	23/07/2020	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	23/07/2020	23/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	24/07/2020	24/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	24/07/2020	24/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	26/07/2020	28/07/2020	2	400.00	200.00	400.00	Rio de Janeiro	Renault Logan BBL - 9458	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Claudir Vonei Filipiak	581	27/07/2020	27/07/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes

